



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 19/03/24 Fl. Nº 3044

Visto

DECRETO Nº 069, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE PROPOSTAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

O Prefeito Em Exercício do Municipal de Pato Bragado - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a Administração deverá verificar a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, bem como somente poderá classificar propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação previstos no ato convocatório;

CONSIDERANDO: O Item 9 – DA PROVA DE CONCEITO do Edital de Pregão Eletrônico n.º 006/2024, , resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica Instituída e nomeada a Comissão para Avaliação técnica do software, apresentado na proposta da licitante melhor classificada no certame Licitatório Pregão Eletrônico 006/2024, que tem como objeto a contratação de empresa que forneça Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública, com base em licitações e registros de preços, constituída pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- **Marcelo Rodrigo Schmidt**
- **Marlise Rosane Wojtiok**
- **Tatiane Regina Medin**

Parágrafo Único: Caso a licitante vencedora for julgada inapta na prova de conceito, a comissão tomará os trâmites necessários para agendamento da avaliação da próxima colocada, seguindo a ordem de classificação do processo licitatório em pauta.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o laudo de avaliação em no máximo até 03 (três) após a apresentação da prova de conceito pela vencedora do certame.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município